

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 311 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 311/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.725,57**(trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
41	33901800000000000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1000	13.000,00
Total Ação			13.000,00
Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL			Funcional: 008.0243.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
569	33909300000000000000 - Indenizações e restituições	11022	17.725,57
Total Ação			17.725,57
TOTAL GERAL			30.725,57

Art. 2º Superávit Financeiro do Exercício de 2024 da fonte de recurso 11022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) no valor de 16.128,16 (dezesseis mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos) e também Excesso de Arrecadação em 2025 junto a fonte 11022 – no valor de R\$ 1.597,41 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Totalizando o valor de **R\$ 17.725,57** (dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Para cobertura dos demais créditos a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 8 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Funcional: 0012.0365.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
348	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1103	13.000,00
Total Ação			13.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:3A5044C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/12/2025. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>